

DECRETO Nº 063,

DE 11 DE JUNHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC. E PLANEJ.

Atividade 2049 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (326) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Atividade 2053 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA

3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (736) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.01.00.00 – Reserva de Contingência – Recurso Livre (801) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda